



**PORTARIA Nº 038/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23387.000154/2021-42, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 01/2022 - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de condicionadores de ar, ROBSON S LACERDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.296.870/0001-10;

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscal do Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *campus* Maués e a empresa ROBSON S LACERDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.296.870/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de condicionadores de ar do *campus* Maués.

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Messias Barbosa Ramos	1443704	Fiscal Titular
02	José Aragão Cardoso Neto	3008007	Fiscal Substituto

**II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.